



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
5ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 1067480-60.2021.4.01.3400

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

POLO ATIVO: ONIVALDO FREITAS JUNIOR

REPRESENTANTES POLO ATIVO: ONIVALDO FREITAS JUNIOR - RJ111561

POLO PASSIVO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL

DESPACHO

Cite-se para, querendo, contestar a presente demanda, no prazo legal (CPC/2015, art. 335, inciso III), especificando as provas que pretende produzir (CPC/2015, art. 336). Na oportunidade, a parte ré deverá informar se tem interesse em transigir. Caso haja tal interesse, deverá apresentar proposta por escrito, sobre a qual se manifestará a parte adversa em seguida.

Sendo arguida, na peça de defesa, alguma das matérias elencadas no art. 337 do CPC/2015, algum fato impeditivo, extintivo ou modificativo do direito alegado na peça vestibular, e/ou a juntada de novos documentos, dê-se vista à parte autora para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar réplica (CPC/2015, art. 350 c/c o art. 351, e o art. 437), especificando as provas que pretende produzir.

Após, concluam-se os autos.

Intime-se. Cumpra-se.

Brasília, 24 de setembro de 2021.

Cristiano Miranda de Santana

Juiz Federal

27/09/2021 10:55

· Justiça Federal da 1ª Região

Assinado eletronicamente por: **CRISTIANO MIRANDA DE SANTANA**

24/09/2021 20:25:56

<http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento:



210924202556327000007

IMPRIMIR

GERAR PDF